



000002

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Eventos.

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades do Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2024 , do Município de Porto Calvo/AL.

“ANDRÉ MARRETA”

RECURSOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

ADMINISTRAÇÃO:

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202312200045



SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Porto Calvo/AL, 20 de dezembro de 2023.

Processo/protocolo nº **202312200045**

Senhora Prefeita,

Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades do Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2024, do Município de Porto Calvo/AL, conforme proposta em anexo. "**ANDRÉ MARRETA**".

Atenciosamente,


Jonas Thiago Farias Da Silva
Secretário Municipal de Eventos

Exma. Sr.ª
Eronita Sposito Leão e Lima
DD. Prefeita Municipal
N E S T A



TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO – ALAGOAS
Processo/protocolo nº 202312200045

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades do Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2024, do Município de Porto Calvo/AL, "ANDRÉ MARRETA".

2. JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, vem justificar o procedimento de Inexigibilidade de licitação, para Contratação de Show com "**ANDRÉ MARRETA**", DEADLINE PRODUÇÕES LTDA EPP, conforme descrição do objeto constante no pedido inicial, anexo neste processo. A lei permite a contratação direta via Inexigibilidade de licitação, para profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública da região. Assim sendo, atendendo na Lei nº 14.133/2021, e de forma a cumprir o disposto no Art. 74, inciso II, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Excelentíssima Prefeita Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- **Apresentação Artística:** André Marreta.
- **Local do Show:** Via Pública
- **Duração do Show:** 1h 30min

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa dias) contados da assinatura do contrato, prorrogável até os limites previstos em lei.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. O regime jurídico desta contratação confere ao CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do, art. 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda:

4.2.2 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado.

4.2.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

4.2.4 Efetuar a análise do documento de cobrança, atestar em tempo hábil, e encaminhar ao setor competente para a realização do pagamento.

4.2.5 Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Contrato.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.1. É responsabilidade da CONTRATADA a execução do objeto contratado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Termo de Referência, na Proposta Técnica e Comercial, além das constantes nos artigos 92, inciso XVI, 115, 118, 119, 120 e 121 da Lei nº Federal nº 14.133/2021, assumindo-as integralmente.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 8 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no Capítulo X da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete a Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A parte que diz respeito as infrações e sanções está prevista no Título IV - Das Irregularidades, com um capítulo específico chamado "Das Infrações e Sanções Administrativas", regulamentada pelos artigos 155 a 163 da Lei.


JONAS THIAGO FARIAS DA SILVA
Secretário de Eventos

DEADLINE

PROPOSTA DE VALOR

À

Prefeitura Municipal de Porto Calvo-AL

Vimos, por meio desta, apresentar proposta de valor para apresentação artística do ANDRÉ MARRETA, nas FESTIVIDADES DE CARNAVAL de PORTO CALVO/AL, conforme descrição abaixo:

ATRAÇÃO: ANDRÉ MARRETA
LOCAL: PRAÇA PÚBLICA
CIDADE: PORTO CALVO/AL
DATA: 13/02/2024
HORÁRIO: A COMBINAR
VALOR: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Paulista, 21 de dezembro de 2023

DEADLINE
PRODUÇÕES

LTDA:47412593000167

Assinado de forma digital
por DEADLINE PRODUÇÕES
LTDA:47412593000167Dados: 2023.12.21 17:55:58
-03'00'DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
47.412.593/0001-67

Solicitação de contratação

4 mensagens

Licitação Porto Calvo <licitacaoportocalvo@gmail.com>
Para: documentacaodeadline@gmail.com

20 de dezembro de 2023 às 16:45

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo-AL, solicita cotação para apresentação artística de MARRETA É MASSA, em comemorações e festividades de carnaval.

01 Show dia 13/02/2024

Mandar juntamente documentação:

- Certidões; Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Contrato Social/Requerimento de Empresário se for o caso;
- RG, CPF e comprovante de residência do responsável;
- Comproves (notas, contratos etc..)
- Release;
- Atestado de Exclusividade

Deadline Documentação <documentacaodeadline@gmail.com>
Para: Licitação Porto Calvo <licitacaoportocalvo@gmail.com>

21 de dezembro de 2023 às 17:59

Segue documentação solicitada.

 CNH - ANDRÉ MARRETA.pdf EXCLUSIVIDADE - ANDRÉ MARRETA - DEADLINE.pdf NF - ANDRÉ MARRETA - SÃO VICENTE FERRER 22-06.pdf NF ANDRÉ MARRETA - EMANCIPAÇÃO ITAPISSUMA.pdf NF ANDRÉ MARRETA - SJ SALGADINHO.pdf NF ANDRÉ MARRETA - ÁGUA PRETA.pdf RELEASE E CONSAGRAÇÕES ANDRÉ MARRETA.pdf

[Texto das mensagens anteriores oculto]

18 anexos

 PROPOSTA ANDRÉ - PORTO CALVO.pdf
502K DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVINIENTES - DEADLINE.pdf
483K DECLARAÇÃO NÃO EMPR MENOR - DEADLINE.pdf
484K CIM - DEADLINE.pdf
47K



000008

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



GABINETE DA PREFEITA

Assunto: Dotação Orçamentária
Destino: Secretaria Municipal de Finanças
Processo/protocolo nº 202401020005

Senhora Secretária,

Através do presente, solicito informações quanto à disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com a Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades do Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2024, do Município de Porto Calvo/AL, "**ANDRÉ MARRETA**".

Feito isto, voltando.

Porto Calvo/AL, 26 de dezembro de 2023.


Erenita Sposho Leão e Lima
Prefeita

Ilma. Sr.ª
Maria das Graças da Silva
DD. Secretário Municipal de Finanças.
Nesta.



000009

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assunto: Informação de Classificação Orçamentária
Destino: Gabinete da Prefeita
Processo/protocolo nº 202401020005

Porto Calvo/AL, 28 de dezembro de 2023.

Senhora Prefeita,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, informamos a Disponibilidade de Dotação Orçamentária, os mesmos estão devidamente alocados no Orçamento vigente, obedecendo à classificação orçamentária abaixo discriminada:


FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

- 1.12.0100.27.812.0001.1.017 – Incentivo a Cultura através de Shows em Datas Comemorativas
- 1.22.0100.13.122.0001.1.024 – Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura
- 1.22.0100.13.122.0001.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
- 1.03.0100.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA

- 3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Atenciosamente,


Maria das Graças da Silva
Secretária Municipal de Finanças



000010

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



Processo/protocolo nº 202401020005

DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitação.

Com base na solicitação retro, oriunda da Secretaria de Eventos e Administração, seguem os autos para conhecimento e posterior providência com o fito em viabilizar a realização do referido pedido, atendidas as determinações legais no trato do objeto em apreço.

PORTO CALVO

Porto Calvo/AL, 04 de janeiro de 2024.

Trabalho Junto Da Gente


Eronita Sposito Leão e Lima
Prefeita



000011
Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



SETOR DE LICITAÇÃO

Assunto: Parecer Jurídico
Destino: Procuradoria Jurídica
Processo/protocolo nº 202401020005
Inexigibilidade nº 08/2024

Prefeitura de

Prezado Senhor,



Através do presente encaminho o processo para análise e parecer, objetivando a Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades do Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2024, do Município de Porto Calvo/AL, "**ANDRÉ MARRETA**".

Trabalho Junto Da Gente

Porto Calvo/AL, 05 de janeiro de 2024.

Emission Luis Nascimento Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, a Prefeitura Municipal XXXXXXXXXX, e do outro a Empresa XXXXXXXXXX.

CONTRATANTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Pessoa de direito publico municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.150/0001-85, sediado e estabelecido no endereço Rua Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Centro – Porto Calvo, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXX, Portador do RG nº XXXXXXXX SSP-AL, Inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na Rua XXXX, nº XX, XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXX/XX, ora representada por seu XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade RG nº XXXXXXXX SSP/XX, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXX, XXXXX/XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima mencionadas e qualificadas, por seus representantes ao final assinado, têm entre si justos e acertados o contrato de prestação de serviços conforme as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente do presente, a contratação XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de duração deste contrato é de XX (XXXX) dias, iniciando-se na data da sua assinatura e se renovando automaticamente, salvo se qualquer das partes manifestar, por escrito e com XX (XXXXXX) dias de antecedência a sua intenção de não renova-lo.

2.2 Caberá a parte denunciante obter o ciente da outra parte na segunda via da correspondência tratada no item anterior, a fim de que a denuncia produza seus efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS.

3.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

3.2 Os pagamentos serão efetuados pelas seguintes rubricas:



ÓRGÃO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

UNIDADE: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ELEMENTO DE DESPESA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE.

4.1 No presente contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO.

5.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados/enviado para o endereço da CONTRATANTE.

5.2 Após a assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a emitir boleto bancário, para recebimento dos valores ora contratados.

5.3 O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no Capítulo X da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS.

6.1 Os tributos (contribuições fiscais e para-fiscais) que seja devido em decorrências direta ou indireta do presente contrato, de sua execução ou remuneração, serão de exclusiva responsabilidade do CONTRIBUINTE, assim definido na norma tributária ou previdenciária, sem direito a reembolso. A CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará e recolherá, nos prazos legais, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1 O regime jurídico desta contratação confere ao CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do, art. 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda:

7.2.2 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado.

7.2.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

7.2.4 Efetuar a análise do documento de cobrança, atestar em tempo hábil, e encaminhar ao setor competente para a realização do pagamento.

7.2.5 Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1 A CONTRATADA a execução do objeto contratado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Termo de Referência, na Proposta Técnica e Comercial, além das constantes nos artigos 92,

inciso XVI, 115, 118, 119, 120 e 121 da Lei nº Federal nº 14.133/2021, assumindo-as



000014

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



integralmente.

CLAUSULA NONA – DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes, quanto à exigência do descrito cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato ou ao exercício de qualquer direito previsto, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito de exercê-lo, a qualquer tempo.

9.2 Não se cria, em decorrência do presente contrato, nenhum vínculo empregatício, ou de associação, mandato, agenciamento, consorcio, ou representação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

9.3 O presente contrato será dado por encerrado, verificado o término dos serviços contratados e o cumprimento de todas as obrigações firmadas pelas partes.

CLAUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Este contrato só poderá ser alterado mediante TERMO ADITIVO, aceito e assinado pelas partes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSPARÊNCIA.

11.1 A CONTRATADA não poderá transferir, ceder ou subempreitar, no todo ou em parte, quer onerosa ou gratuitamente, os serviços contratados, salvo negociação prévia entre as partes, a ser firmada mediante termo aditivo expresso.

11.2 O presente contrato ou sua correspondente remuneração não poderão ser objetos de alienação, a qualquer título. Do mesmo modo, a CONTRATADA não poderá ceder ou dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos, os créditos, de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos do presente contrato.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

12.1 A prestação dos serviços objeto deste contrato poderá ser suspensa pela CONTRATADA, mediante prévia notificação, se após 15 (quinze) dias do vencimento da Nota Fiscal não ocorrer o devido pagamento.

12.2 Após a regularização do débito existente e a devida comprovação líquida da quitação, a CONTRATADA terá até 03 (três) dias úteis para retornar a prestação dos serviços, ora contratados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 Este Contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATADA, no caso haja a inadimplência da CONTRATANTE, por um período de tempo superior a 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do direito de cobrança dos valores pendentes, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) sobre o valor do debito;

13.2 ACONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato se a CONTRATADA não realizar os serviços constantes da cláusula primeira por um prazo superior a 30 (trinta) dias;

13.3 Na hipótese de rescisão antecipada do Contrato por parte da CONTRATANTE, qualquer que tenha sido motivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA uma multa rescisória correspondente a 04 (quatro) vezes o valor descrito no item 3.1 do contrato, a qual deverá ser adimplida na ocasião deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



000015

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Calvo para dirimir as questões decorrentes do ajustado entre as partes, no presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, declarando conhecer todos os seus termos e condições, acompanhadas de duas testemunhas que tudo assistiram.

Porto Calvo/AL, XX de XXXX de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL
CONTRATANTE

Prefeitura de

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

**PORTO
CALVO**

Trabalho Junto Da Gente

TESTEMUNHAS:

1º _____
RG: _____
CPF: _____

2º _____
RG: _____
CPF: _____



Súmula do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo;

Contratado: XX;

Base Legal: ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

Objeto: Tem objeto o presente contrato XX, conforme proposta de preços.

Valor: R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX);

Prazo: Até XX de XXXXXX de XXXX, a contar da data de celebração do avença;

Recurso: Órgão: XX – Secretaria Municipal de XXXXXXXXX; Funcional Programática: XX.XX.X.XXX.XX.XXX.XXXX – Manutenção da Secretaria Municipal de XXXXXXXX; Elemento de Despesa: X.X.XX.XX.XX – XXXXXX.

Celebração: XX/XX/XXXX;

Signatários: XXXXXXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXXXXXX.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em, XX/XX/XXXX.



000017

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



ORDEM DE SERVIÇO

INEXIGIBILIDADE Nº XXX/XXXX	
Objeto: XXX, conforme proposta de preços.	
Fundamentação Legal: ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;	
Contratante:	Município de Porto Calvo – CNPJ Nº 12.366.720/0001-54
Contratado	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-XX
Recursos: Órgão: XX – Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX; Funcional Programática: XX.XX.X.XXX.XX.XXX.XXX – Manutenção da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX; Elemento de Despesa: X.X.XX.XX.XX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.	
Celebração do Contrato: XX/XX/XXXX	Prazo: Até XX de XXXXXXXXX de XXXXX.
AUTORIZO a Empresa. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a partir da presente data, proceder ao início das apresentações pertinentes ao objeto supra.	
Prefeitura de Porto Calvo/AL, XX de XXXXX de XXXXX. Eronita Sposito Leão e Lima Prefeita	
 Recebi em ___/___/2024 Trabalho Junto Da Gente	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Contratado	



000018

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



SETOR DE LICITAÇÃO

À

Empresa: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA – ME

Endereço: RUA DOIS, 25, LOJA 101º CXPST 16, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE.

CEP: 53.444-380.

Porto Calvo/AL, 08 de janeiro de 2024.

Prezada,


Tendo em vista que a solicitação da Procuradoria Jurídica deste Municipal, vimos através do presente requerer que sejam apresentados os seguintes documentos:

- a) Contrato Social;
- b) Certidão Negativa de Débito FGTS.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ).
- e) Prova de Regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal.
- f) Comproves;
- g) RG/CPF.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, pelo que desde já somos gratos, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Emission Luís Nascimento Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.412.593/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2022
NOME EMPRESARIAL DEADLINE PRODUcoes LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEADLINE PRODUcoes	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO 25	COMPLEMENTO LOJA 101A CXPST 16
CEP 53.444-380	BAIRRO/DISTRITO MARANGUAPE I	MUNICÍPIO PAULISTA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOCUMENTACAODEADLINE@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 9722-0022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 08:34:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.412.593/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2022	
NOME EMPRESARIAL DEADLINE PRODUcoes LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO 25	COMPLEMENTO LOJA 101A CXPST 16	
CEP 53.444-380	BAIRRO/DISTRITO MARANGUAPE I	MUNICÍPIO PAULISTA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOCUMENTACAODEADLINE@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9722-0022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 08:34:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura da Cidade do Paulista
SECRETARIA DE FINANÇAS

000021

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 023.624

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	514.937-1		
Sequencial Imobiliário	10944958		
Denominação	DEADLINE PRODUCOES LTDA		
Nome de Fantasia	DEADLINE PRODUCOES		
CNPJ/CPF	47.412.593/0001-67		
Logradouro	RUA 2	25	LJ 101A
Bairro/Distrito	MARANGUAPE I		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-PRODUCAO MUSICAL		
Cadastrado desde	08/2022		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 16 de NOVEMBRO de 2023.

Código de Validação

JVXS12386





IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
514.937-1	ATIVO	47.412.593/0001-67	
Denominação: DEADLINE PRODUcoes LTDA			
Nome Fantasia: DEADLINE PRODUcoes			
Endereço: RUA DOIS, 25, LJ 101A MARANGUAPE I, PAULISTA/PE		CEP: 53444-380	Seq Imóvel: 10944958

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Tipo End Alternativo:		End. Alternativo:	
C.E.P.:			
Soc. Profissionais:	Mês Balanço:	Capital Social:	Tipo Atividade:
NÃO	12 - DEZEMBRO	100.000,00	1-PRESTACAO DE SERVICOS
Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA			
Atividade TLF: R9001-9/002 - PRODUCAO MUSICAL			
Inscrição Anterior:	Inscrição Estadual:	Inscrição Junta Comercial:	Inscrição da Matriz :
Data Inicial: AGOSTO / 2022	Car Adm Tipo: SEDE	Endereço não Localizado: NÃO	Simpl. Nacional: SIM
Telefones: (81)97580399	E-Mail: DEADLINEPRODU@GMAIL.COM	Tipo da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
Alvará: PROVISÓRIO	Inclusão: 480/73 - 23/08/2022	Encerramento de Atividade:	
Pedido de Baixa:	Última Atualização: ATIVO - 481/72 - 26/08/2022		
Data da impressão: Emitido em 10/11/2022 às 19:49:36 horas			

I.S.S.			
Regime: 3 - HOMOLOGADO		Vigência:	
Vl de Referência (UF):	*Estimativa:	Vl Referente (R\$):	Carnê Fonte: NÃO
Benefício Fiscal: NÃO	Implantação do Benefício Fiscal:		

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLF	
Regime: 1 - INCIDE	Vigência:
Área utilizada: 12.25	

PUBLICIDADE			
Regime: 1 - INCIDE		Vigência:	
Mural:	Letreiro: SIM	Painel e placa:	Faixas:
Equipamento eólico (ventoinha):	Equipamentos eólico (velas):	Balões:	Mobiliário urbano:



IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição: 514.937-1	Situação: ATIVO	Identificação: 47.412.593/0001-67	Data De Fundação:
Denominação: DEADLINE PRODUCOES LTDA			
Nome Fantasia: DEADLINE PRODUCOES			
Endereço: RUA DOIS, 25, LJ 101A MARANGUAPE I, PAULISTA/PE		CEP: 53444-380	Seq Imóvel: 10944958

PUBLICIDADE			
Regime: 1 - INCIDE		Vigência:	
Veiculos automotores:	Outdoor:	Backlight (ou similares):	Painéis eletrônicos (ou similares):
Outros:			

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Regime: 4 - NAO INCIDE	Vigência:

ATIVIDADES ECONÔMICAS		
Código	Descrição	UPF da TLF
C1813-0/001	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	108
C1822-9/099	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCDERNAÇAO E PLASTIFICACAO	108
E3811-4/000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	300
F4313-4/000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	189
F4329-1/001	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS	189
F4330-4/001	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	189
F4399-1/002	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	189
G4763-6/002	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	108
M7319-0/004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	108
M7319-0/099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	108
M7420-0/004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	108



IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição: 514.937-1	Situação: ATIVO	Identificação: 47.412.593/0001-67	Data De Fundação:
Denominação: DEADLINE PRODUcoes LTDA			
Nome Fantasia: DEADLINE PRODUcoes			
Endereço: RUA DOIS, 25, LJ 101A MARANGUAPE I, PAULISTA/PE		CEP: 53444-380	Seq Imóvel: 10944958

ATIVIDADES ECONÔMICAS		
Código	Descrição	UPF da TLF
M7490-1/005	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	108
N7711-0/000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	289
N7719-5/099	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	289
N7721-7/000	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	73
N7739-0/003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	139
N7739-0/099	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	139
N8011-1/001	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	189
N8121-4/000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	189
N8219-9/001	FOTOCOPIAS	73
N8230-0/001	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	139
N8299-7/099	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	73
R9001-9/002	PRODUCAO MUSICAL	73
R9001-9/003	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	73
R9001-9/006	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	73
R9001-9/099	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	73
R9319-1/001	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	73



IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição: 514.937-1	Situação: ATIVO	Identificação: 47.412.593/0001-67	Data De Fundação:
Denominação: DEADLINE PRODUCOES LTDA			
Nome Fantasia: DEADLINE PRODUCOES			
Endereço: RUA DOIS, 25, LJ 101A MARANGUAPE I, PAULISTA/PE		CEP: 53444-380	Seq Imóvel: 10944958



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000010565848-58

Data de Emissão: 27/11/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA

Endereço: RUA DOIS N. 25 - LOJA:101A;CXPST:16, MARANGUAPE I, PAULISTA, PE, CEP: 53.444-380

CNPJ: 47.412.593/0001-67

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/02/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000011412344-08**Data de Emissão: **20/12/2023****DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/ Razão Social: **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**Endereço: **RUA DOIS, 25 - LOJA:101A;CXPST:16**Bairro: **MARANGUAPE I**Município: **PAULISTA**Inscrição Estadual: **1055848-94**CNPJ: **47.412.593/0001-67**CNAE Principal: **9001-9/02**CEP: **53.444-380**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **18/03/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEADLINE PRODUCOES LTDA
CNPJ: 47.412.593/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:26 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **5EBC.839F.2B01.8EE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.412.593/0001-67
Razão Social: DEADLINE PRODUCOES LTDA
Endereço: RUA DOIS / MARANQUEPE 1 / PAULISTA / PE / 53444-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2023 a 24/12/2023

Certificação Número: 2023112502221904406923

Informação obtida em 01/12/2023 10:23:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEADLINE PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.412.593/0001-67
Certidão nº: 68520628/2023
Expedição: 01/12/2023, às 10:24:27
Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEADLINE PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.412.593/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Brivaldo de França M. Filho
 Distribuidor Titular
 Antônio Itamar A. Barbosa
 Distribuidor Substituto



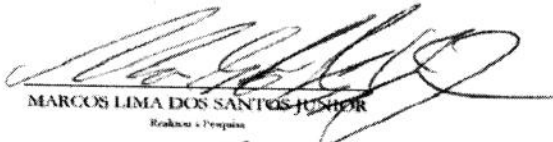
ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
 Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins
 Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
 Fones: 3181-9025

**BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador
 Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.**

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tomo e no sistema judwin desta Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20 anos) verifiquei (Que Nada Consta) pedido de: FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE -DEADLINE PRODUÇÕES LTDA-EPP Portadora do CNPJ 474125930001-67, O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos: 17 dias do mês de novembro de 2023.


 MARCOS LIMA DOS SANTOS JUNIOR
 Realista - Pernambuco


 Brivaldo de França M. Filho
 Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Brivaldo de França M. Filho
 Distribuidor Titular
 Antônio Itamar A. Barbosa
 Distribuidor Substituto

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 47.412.593/0001-67



http://assinador.pscs.com.br/assinador/w/autenticacao?chave1=CS0hguy6717db8RoCYVQ9&chave2=b1vYHkoLzXwAGXK14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10229562485-I DUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA

EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1994, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 102.295.624-85, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07540534420, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL CANABARROS, 495, PARATIBE, PAULISTA, PE, CEP 53415300, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202901957, com sede Rua Dois, 25, Loja:101a;cxpst:16, Maranguape I Paulista, PE, CEP 53444380, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.412.593/0001-67, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PRODUCAO MUSICAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS FOTOCOPIAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
9319-1/99 - outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

Req: 81300001502108

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 47.412.593/0001-67



- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8219-9/01 - fotocópias
 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 7319-0/04 - consultoria em publicidade
 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
 4313-4/00 - obras de terraplenagem
 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PAULISTA/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

PAULISTA, 19 de setembro de 2023.

EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA

Req: 81300001502108

Página 2

000034



238692620

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	238692620 - 20/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202901957
 CNPJ 47.412.593/0001-67
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2023
 SOB N: 20238692620

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10229562485 - EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA - Assinado em 20/09/2023 às 17:02:14

Assinado eletronicamente por
 JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
 Secretário-Geral

1

21/09/2023

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinac/criweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c81f65ukowvya&chave2=blvYHkoTZXWAGXGK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09933556-10-MARCOS PAULO TOBIAS DA SILVA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1994, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 102.295.624-85, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07540534420, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL CANABARROS, 495, PARATIBE, PAULISTA, PE, CEP 53415300, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial DEADLINE PRODUÇÕES LTDA. Tendo como nome fantasia DEADLINE PRODUÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DOIS, 25, LOJA:101A;CXPST:16, MARANGUAPE I, PAULISTA, PE, CEP 53.444-380.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; FOTOCÓPIAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; LIMPEZA EM

⑧

Req: 81200000727150

Página 1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/a.tenticacao?chave1=4a7iXY3M0C81f65uKowvYAcchave2=bVYHKOtZXwAGXCKi4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09933556410-MARCUS PAULO TOBIAS DA SILVA

PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 9001-9/02 - produção musical.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança.
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

⑧

Req: 81200000727150

Página 2

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**

4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

②

Req: 81200000727150

Página 3



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PAULISTA/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81200000727150

Página 4

03/08/2022



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**



http://assinador.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AmjY3Mj38iF65uK0wVvYk&chave2=hvYHkoLZXwAGXGK14FDIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09933556410-MARCOS PAULO TOBIAS DA SILVA

O sócio lavra o presente instrumento.

PAULISTA, 31 de julho de 2022.

**CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE PARATIBÉ - PAULISTA**
RECONHECIDO

Eduardo Wagner de M. Bastos Silva

EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PARATIBÉ - DISTRITO

Reconheço por Semelhança a firma indicada de
EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia.
Dou fé.
Paulista, 01 de agosto de 2022 08:57:58.
Em testemunho da verdade.
Denize Erika dos Santos (Escrivente
Autorizada) Emp. R\$ 4,28 TAXA: R\$ 1,68
Total: R\$ 5,96 Selo: 0074260.FVP07202202.00281
Consulte autenticidade do selo em
https://www.tjpe.jus.br/ajcase/externo/autenticidade-selo/form_validarautenticidadese-selo.jsf



Req: 81200000727150

Página 5

JUCEPE

Certifico o Registro em 03/08/2022

03/08/2022

Arquivamento 20228751314 de 03/08/2022 Protocolo 228751314 de 02/08/2022 NIRE 26202901957

Nome da empresa DEADLINE PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385802036868828

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	228751314 - 02/08/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202901957
CNPJ 47.412.593/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022
SOB N: 26202901957

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20228751314

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09933556410 - MARCOS PAULO TOBIAS DA SILVA - Assinado em 02/08/2022 às 21:16:22

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

AGILE

suporteagile@hotmail.com

CPF: 061.107.284-03

Telefone: (81)98644-9068

DADOS DO CLIENTE

EDUARDO WAGNER DE MARTINS

CPF: 102.295.624-85

COBRANÇA
508173450VENCIMENTO
20/12/2023VALOR PARCELA 12/12
R\$ 74,90

OBSERVAÇÃO

- A PERCA DESTA CARNÊ ,IMPLICA NA COBRANÇA DE UMA TAXA.
- ATRASO DO PAGAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR Á 15 (QUINZE) DIAS, SERÁ BLOQUEADO AUTOMATICAMENTE.
- DÉBITO SEM NEGOCIAÇÃO SUJEITO AO SPC E SERASA.
- EM CASO DE DÚVIDAS ,ENTRAR EM CONTATO COM NOSSA CENTRAL.

DEMONSTRATIVO

	PREÇO UNIT	QTDE	VALOR
PLANO PRO - MULTIFIBRA	R\$ 74,90	12	R\$ 898,80

Este boleto foi emitido por www.sejaefi.com.br. As informações são de responsabilidade do sacador.

efí by Gerencianet | 364-6

36490.00092 00022.672208 00000.189365 2 00000000007490

Local de pagamento					Vencimento	
Pagável via bancos, canais digitais e lotéricas mesmo após o vencimento.					20/12/2023	
Beneficiário					Agência/ Código cedente	
LEONARDO AMORIM LOPES CPF: 061.107.284-03 / AGILE					0001/ 000226722	
Data documento	Nº documento	Espécie doc	Aceite	Data processamento	Nosso número	
20/12/2022	18936	26		20/12/2022	00022672200000018936	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor documento	1(=) Valor documento	
	01	R\$			74,90	
Instruções (texto de responsabilidade do sacador)				Pagar boleto via QR Code Pix		2(-) Desconto/Abatimentos
Sr. Caixa, cobrar juros de 0,035% ao dia após vencimento. Sr. Caixa, cobrar multa de 5% após vencimento.						3(-) Outras deduções
						4(+*) Mora/ Multa
						5(+*) Outros acréscimos
						6(=) Valor cobrado

Sacador/ Pagador

EDUARDO WAGNER DE MARTINS - CPF: 102.295.624-85


GENERAL CANABARRO, 495. PARATIBE. PAULISTA - PE. CEP: 53415-300


Sacador/ Avalista: LEONARDO AMORIM LOPES - CPF: 061.107.284-03

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Pague via QR Code Pix e experimente a confirmação instantânea do seu boleto.

 033-7					Recibo do Pagador	
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 20/11/2023	
Beneficiário HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA					Agência / Código Beneficiário 2136/8216967	
Data do Documento 17/11/2023	Número do Documento 1551062583	Espécie Documento REC	ACEITE N	Data do Processamento 30/10/2023	Nosso Número 1010339679630	
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor x	(-) Valor do Documento 1,101.80		
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) APÓS O VENCIMENTO, EMITIR 2ª VIA DO BOLETO ATRAVÉS DO SITE www.hapvida.com.br/site/boletos OU ENTRAR EM CONTATO COM O HAPVIDA PELO TELEFONE 0800 280 9130. PARA CADA DIA DE ATRASO: JUROS DE R\$,37 MULTA APÓS VENCIMENTO: 2% RECEBIMENTO SOMENTE PELO VALOR TOTAL DO DOCUMENTO					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador DEADLINE PRODUcoes LTDA 47.412.593/0001-67 OCHOV R.DOIS 25 - MARANGUAPE I - LOJA 101A CXPST 16 - 53.444-380 PAULISTA / PE					NF: 53105122	
Sacador / Avalista: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. - CNPJ: 63.554.067/0001-98					Cód. Transação: CVT774-5	

 033-7		Beneficiário: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA				
						Vencimento 20/11/2023
						Nosso Número 1010339679630
						Numero do Documento 1551062583
						Agência / Código Beneficiário 2136/8216967
						(=) Valor do Documento 1,101.80
Pagador						Autenticação Mecânica
Sacador / Avalista: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. - CNPJ: 63.554.067/0001-98						

 033-7		03399.82167 96710.103399 67963.001010 7 95400000110180				
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 20/11/2023	
Beneficiário HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA					Agência / Código Beneficiário 2136/8216967	
Data do Documento 17/11/2023	Número do Documento 1551062583	Espécie Documento REC	ACEITE N	Data do Processamento 30/10/2023	Nosso Número 1010339679630	
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor x	(-) Valor do Documento 1,101.80		
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) APÓS O VENCIMENTO, EMITIR 2ª VIA DO BOLETO ATRAVÉS DO SITE www.hapvida.com.br/site/boletos OU ENTRAR EM CONTATO COM O HAPVIDA PELO TELEFONE 0800 280 9130. PARA CADA DIA DE ATRASO: JUROS DE R\$,37 MULTA APÓS VENCIMENTO: 2% RECEBIMENTO SOMENTE PELO VALOR TOTAL DO DOCUMENTO					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(-) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador DEADLINE PRODUcoes LTDA 47.412.593/0001-67 OCHOV R.DOIS 25 - MARANGUAPE I - LOJA 101A CXPST 16 - 53.444-380 PAULISTA / PE					NF: 53105122	
Sacador / Avalista: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. - CNPJ: 63.554.067/0001-98					Cód. Transação: CVT774-5	



Autenticação mecânica Ficha de Compensação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1 - NOME E SOBRENOME: ANDRE LUIS MARRETA OLIVEIRA DA SILVA
 11 - HABILITAÇÃO: 29/04/2005

2 - DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/05/1974 SALVADOR/BA

3 - DATA EMISSÃO: 31/08/2012
 4 - VALIDADE: 29/06/2017
 5 - ACC: D

6 - DOC. IDENTIFICADOR / CATEG. EMISSOR / UF: 408657122 SSP BA

7 - CNP: 567.750.085-26
 8 - Nº REGISTRO: 03581950319
 9 - CAT. INSC: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ANTONIO EXPEDITO DA SILVA
 MANDILCE CAROSO DE OLIVEIRA

2470457880

ACC	06	25/08/2012	D	06/06/2012
A	06		D1	06/06/2012
A1	06		BE	06/06/2012
B	06	25/08/2012	CE	06/06/2012
B1	06		C1E	06/06/2012
C	06		DE	06/06/2012
C1	06		D1E	06/06/2012

2470457880

PAULO AFONSO, BA

ASSINATURA DO EMISSOR: PAULO AFONSO, BA
 55810684255
 BA710968057

BAHIA

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA

Documento particular de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos que entre si acordam de um lado a empresa **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Dois, nº 25, loja 101, ativada pelo complemento CXPST 16, no bairro Maranguape, PAULISTA – PE, CEP: 53.444-380, com registro no CNPJ sob o nº 47.412.593/0001-67 doravante tratada por **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular **EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CPF: 102.295.624-85 e ID 8.221.457 SDS/PE; e de outro lado o **ANDRÉ MARRETA**, doravante tratada por **CONTRATADO**, aqui representada por seu titular **ANDRE LUIS MARRETA OLIVEIRA DA SILVA**, com registro no CPF sob o nº 567.750.085-20 e ID: 406657122 SSP/BA, tendo como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O **CONTRATANTE** é empresa com permanente atuação na área artística e cultural, com especialização na produção de shows e eventos decorrentes das citadas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA – A celebração deste instrumento ratifica a **CONTRATAÇÃO**, em caráter **EXCLUSIVO**, da **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE**, como seu empresário artístico em todo o território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigora de 13 de abril de 2023 a 30 de abril de 2025 e por ele se obrigam as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUARTA – Pelo presente se estabelece a remuneração do **CONTRATANTE** em 20% (VINTE POR CENTO) do valor bruto dos shows e ou apresentações da **CONTRATADO**.

000046

979145

DEADLINE

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da cidade do Recife para dirimir dúvidas e ou questões decorrentes do aqui expressa.

E por assim ratificarem tudo que aqui ficou assentado, assinam o presente documento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim do Direito, junto com as testemunhas que abaixo também assinam, para produção dos seus efeitos legais.

Paulista, 13 de abril de 2023.

Eduardo Wagner de M. Bastos Silva
EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA

6º Ofício de Notas - Recife
ROMA

André Luis Marreta Oliveira da Silva
ANDRE LUIS MARRETA OLIVEIRA DA SILVA

6º Ofício de Notas - Recife
ROMA

TESTEMUNHAS

Erany de Santana Alves
NOME E CPF **703.445201-54**

Ranilli Celiano da Silva
NOME E CPF **012.670.804-50**



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Reconheço por semelhança a firma de: **EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA** Em test. da verdade.
Recife-PE 17/04/2023 10:13:52 Empl: A-54 FERN: 0,05
FUNSEG: 0,10 TSNR: 1,01 FERC: 0,50 TSS: 0,25 TOTAL: 6,45
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

Reconheço por semelhança a firma de: **ANDRE LUIS MARRETA OLIVEIRA DA SILVA** Em test. da verdade.
Recife-PE 17/04/2023 10:13:52 Empl: A-54 FERN: 0,05
FUNSEG: 0,10 TSNR: 1,01 FERC: 0,50 TSS: 0,25 TOTAL: 6,45
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.WKZ03202303.01648

Selo: 0077248.JAN03202303.01649

Consulte a autenticidade do selo em www.gpe.jus.br/validador

Consulte a autenticidade do selo em gpe.jus.br/validador

REPUBLICA PROMOVESE LTDA - CNPJ: 47.412.593/0001-67

R. DOIS, 25, LOJA 101 A CXPST 16 | 53.444-380, MARANGUAPE 1, PAULISTA - PE

000047

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife

Oficial: Mabel de Hollanda Caldas

1º Substituto: José Alberto Marques Lisboa Filho
2º Substituto: Manuela Caldas de Souza



Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº 979145

SELO: 0073460 HRG03202301.00722

RECIFE, 17 DE ABRIL DE 2023

Av. Dantas Barreto, 162 - Térreo - Recife - CEP 50010-360

Fone (81) 3224 4026 - 3224.6699 - Email: atendimento@1rtdrecife.com.br

EMOLUMENTOS	R\$	58,28
TSNR	R\$	12,95
FERC	R\$	6,48
FERM	R\$	0,65
FUNSEG	R\$	1,30
ISS	R\$	2,24

AVISO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

DEADLINE

000048

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A Empresa DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 47.412.593/0001-67, com sede na Rua Dois, nº 25, Loja 101A CXPST 16, Maranguape 1, Paulista/PE, DECLARA, para fins de habilitação na Concorrência nº 001/2018 e em cumprimento à exigência contida no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, que inexistente fato superveniente impeditivo à sua habilitação.

Paulista/PE, 21 de dezembro de 2023

DEADLINE
PRODUÇÕES
LTDA:47412593000
167

Assinado de forma digital
por DEADLINE PRODUÇÕES
LTDA:47412593000167
Dados: 2023.12.21 17:56:41
-03'00"

DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
47.412.593/0001-67

DEADLINE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº. 47.412.593/0001-67, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Eduardo Wagner de Martins Bastos Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.221.457, e do CPF nº 102.295.624-85.

DECLARA:

I. Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

II. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Paulista/PE, 21 de dezembro de 2023

DEADLINE
PRODUCOES
LTDA:474125930001
67

Assinado de forma digital
por DEADLINE PRODUCOES
LTDA:47412593000167
Dados: 2023.12.21 17:57:09
-03'00'

DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
47.412.593/0001-67

000050



Deadline Producoes

Agência 0001 • Conta 37279593-5

**Banco 0260 • Nu Pagamentos S.A. - Instituição de
Pagamento**

PIX: deadlineprodu@gmail.com



O INICIO

A banda é uma explosão. Você ouve o hit uma única vez, pronto: cola feito chicle, ou seja, a música não sai da sua cabeça. Você fica cantando ela o dia inteiro. Uma mania da Bahia que vem conquistando o Brasil. Com um ritmo alucinante e uma pegada marcante, Marreta é Massa invadiu o nordeste e prepara sua invasão ao sudeste e sul do país para definitivamente conquistar o Brasil.

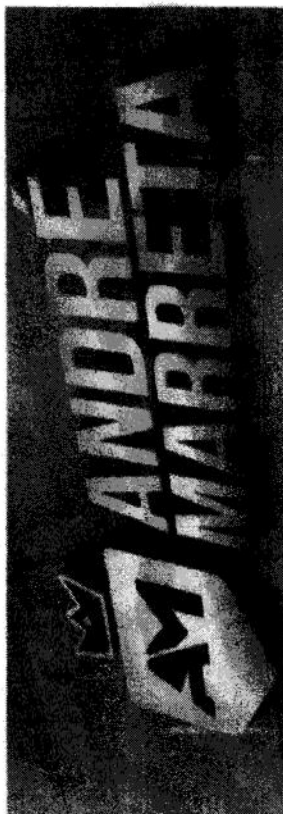
Com uma agenda de shows de fazer inveja e com suas músicas tocando em todas as rádios do Norte e Nordeste. A Banda comandada por André Marreta figura já consagrada na Bahia. E como costuma dizer o povo baiano, massa é a vida do cantor e dançarino, André Luiz Marreta Oliveira da Silva. Tudo começou com apenas nove anos de idade, dançando em quadrilhas de São João na capital baiana.

Com apenas quinze anos, já integrava a Cia de Dança folclórica, João de Barros. Daí pra frente se apresentou por várias capitais do país, levando a arte do Maculelê, Caboclinho, Afoxé e Dança do Fogo. Mas o rapaz queria ultrapassar a arte regional. Agregou em suas apresentações e aos grupos soteropolitanos, a dança de Rua, o Jazz, além de outros estilos muito próprios de guetos e comunidades... Esse cara é MASSA!

Um dos nomes mais conhecidos da música baiana, Beto Jamaica, quando viu André dançando percebeu o potencial do rapaz, que pelo estilo, performance e entrosamento com o público, ganhou alcunha de MARRETA. Em 1995, buscando novos horizontes, o agora MARRETA, partiu para Paulo Afonso, para mostrar sua arte e criar uma nova Cia.

Em 1997, convidado para dançar na BALA DO PÁGODE, Marreta mostrou muito mais que passos e requiebradas... Por falta do vocalista, ele fez um teste para ser o novo vocal da banda, e para surpresa de muitos, não só fez bonito, mas arrebatou milhares de fãs.

Diante de tanto sucesso e conquista de popularidade com o público local e de diversas cidades do Nordeste, fundou sua própria banda... MARRETA É MASSA... Virou sucesso imediato.



CD's e DVD's

Já esta sendo levado a todas as lojas brasileiras o CD e o "DVD MARRETA É MASSA"! Com um repertório bastante eclético, passando pelos ritmos brasileiros como o Gueto, a Quebradeira, o Rebolado, o som das favelas, o funk e o axé, é claro.

Sempre ousado, buscou "ATHA", um das faixas do seu CD, arriscou na letra Indiana.... ATHA, é uma das músicas mais pedidas e cantadas pelo público.

Uma atração à parte, ENALA RIDANA, (filha de Marreta, com apenas 5 anos) está no extra do DVD. "ABC COLADO COLADO" se transformou na música sensação do DVD.

Uma brincadeira que deu certo. Marreta não pode levar a filha para casa da avó, a levou junto na sua gravação.

A mais nova artista da Bahia, pediu pra cantar um pouquinho... "Paleeeeeee, deixa eu cantar ABC, COLADO COLADO?", claro que o pai deixou.

Para surpresa geral, passou integrar o DVD... ABC COLADO COLADO, é uma faixa que esta no EXTRA do DVD, e é pedido em todos os shows... Enala inclusive participa de alguns shows.

Outra faixa que faz o público levantar poeira é o OLAAA, refrão da música Marreta é Massa. No repertório trás ainda uma exaltação a Deus, com músicas conhecidas por todos, "Como Zaquel".

Marreta é Massa, é a banda baiana que mais se apresenta em micaretas, vaquejadas, arrastões musicais pelo Norte e Nordeste.

A cada fim de semana, a banda arrasta aproximadamente 50 mil pessoas em seus shows fazendo o Brasil dançar a SWINGUEIRA, ritmo adotado por Marreta e o que comanda os grandes eventos na Bahia e todo o Nordeste.

Como se não bastasse, em 2015 a banda Grava mais um DVD agora em comemoração aos seus 15 (quinze) anos de sucesso, o evento foi gravado em Tamandaré, litoral Pernambuco <https://www.youtube.com/watch?v=RH8MLP33nQ> para conferir e só acessar o link da descrição.

Agora em 2017, mais precisamente em 23 de dezembro de 2017, na cidade de Aracaju, litoral Sergipano, lança o seu mais novo sucesso, CORAÇÃO SABONETE, música que já viralizou no YOUTUBE através do portal SUA MÚSICA e nas rádios de todo o Brasil, com certeza o RIT "CORAÇÃO SABONETE" já é o sucesso do verão 2018 na voz do Cantor ANDRE MARRETA.

Confere o CLIP na descrição do vídeo. https://www.youtube.com/watch?v=KQ_66ZPZQc

000051

000052



000053



EXTRA TV e Lazer Música

27/02/18 23:40

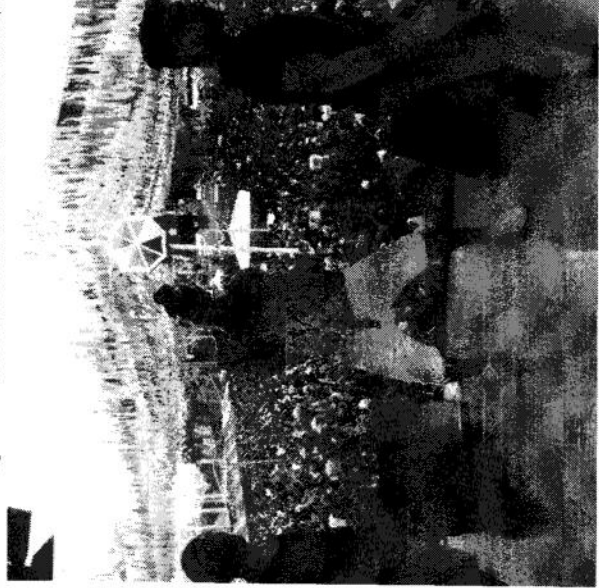
Sucesso no carnaval do Nordeste, o cantor André Marreta quer conquistar o Brasil



André Marreta faz sucesso com a música 'Coração sabonete'. Foto: Reprodução/Instagram

Extra

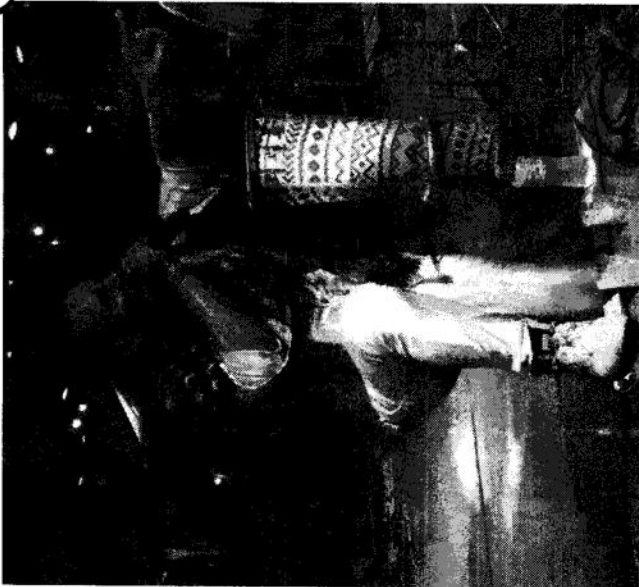
"Não encosta, não aperta, que meu coração é sabonete". Com esse refrão, o cantor baiano André Marreta monopolizou as atenções do público nordestino no último carnaval, rivalizando com a pernambucana MC Loma pelo título de música-chiclete do período de Momo. Mas, para alegria do artista, que já era conhecido por músicas como "Marreta é massa" e "Olha a ôla", a nova canção continua tocando nas rádios de vários estados do Brasil, ampliando o alcance conquistado durante a folia.



André está com a agenda cheia Foto: Reprodução/Instagram

Além de ter mais de 200 mil visualizações no Youtube, o clipe da música "Coração sabonete" ganhou as telas da Globo Nordeste. "Claro que a gente sempre espera que a música alcance muita gente. Mas foi muito mais do que pensávamos", diz André, que tem como sócio/parceiro na área de mídia Leonardo Pimentel, que já trabalhou com nomes como a dupla Alex & Ronaldo, do hit "Sexta-feira sua linda". "Nem nas melhores projeções, imaginávamos que esse êxito aconteceria tão rápido", completa Leo.

000054

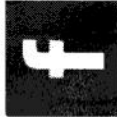


André Marreta nasceu na Bahia e faz sucesso por todo o Nordeste Foto: Reprodução/Instagram

Desfilando com um corte moicano, o artista começou a fazer sucesso com a banda Marreta e o Planeta. "O Brasil é muito grande. Claro que todo artista sonha em cantar de Norte a Sul. Já são 18 anos de estrada. Mas o Nordeste é um país. Você faz show em estados como Bahia, Sergipe e Pernambuco e lota a agenda, graças a Deus. Mas estamos, aos pouquinhos, extrapolando essas divisas". E, para quem acha que Marreta é nome artístico, ele vai logo avisando: "Na minha carteira de identidade, está escrito: André Luis Marreta Oliveira da Silva".



André Marreta com as bailarinas que o acompanham nos shows Foto: Reprodução/Instagram



Já conhece a nossa página no Facebook?
Clique aqui e curta as notícias do EXTRA

Receba a newsletter do Extra

RAMO DAS
NOTÍCIAS

Digite seu e-mail

Calcular

Li e concordo com os Termos de Uso e Política de Privacidade.

© 2006 - 2021 Todos os direitos reservados a Editora Globo S/A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem prévia autorização.

000055



- INÍCIO
- COTIDIANO
- POLEICA
- ECONOMIA
- EDUCAÇÃO
- ESPORTE
- POLITICA
- CULTURA
- ROSSA REGIÃO



Lupércio - Cultura

Com novidades para o Carnaval 2019, Bloco do Ferá Terá André Marreta como atração

16/01/2019 • Danilo Coelho • 0 comentários

O Bloco do Ferá vai às ruas no Carnaval 2019 com novidades. A agremiação, que antes desfilava na quinta-feira da semana pré-carnavalesca, terá seu desfile este ano no domingo pré-carnaval, 24 de fevereiro, com saída da Praça da Matriz, a partir das 15h.

Com foco no público jovem, o Ferá terá como atração o cantor baiano André Marreta, que tem mais de 18 anos de carreira e é destaque em todo o país. Além de hits do artista que são sucesso, o repertório irá contemplar grandes sucessos do momento.

O primeiro lote das abadás já estão à venda ao preço de R\$ 30 e podem ser adquiridos na recepção da FACOL/RADAR, Conveniência Matriz, Eventos Vitória e vendedores autorizados. Mais informações podem ser obtidas no Instagram oficial do bloco: www.instagram.com/blocodoferaoficial

Hotél em Gullinhas
Desde R\$ 90

Reservar agora

Hotéis em Maragogi
Desde R\$ 97

Reservar agora

Hotéis em Fernando Noronha
Desde R\$ 97

Reservar

Encontre Hotéis Baratas

← Dois homicídios : fo registrados na véspera de feriado em Vitória



Garantiu 10 mil postos de trabalho

DESEMPREGUE ALAGOAS



q

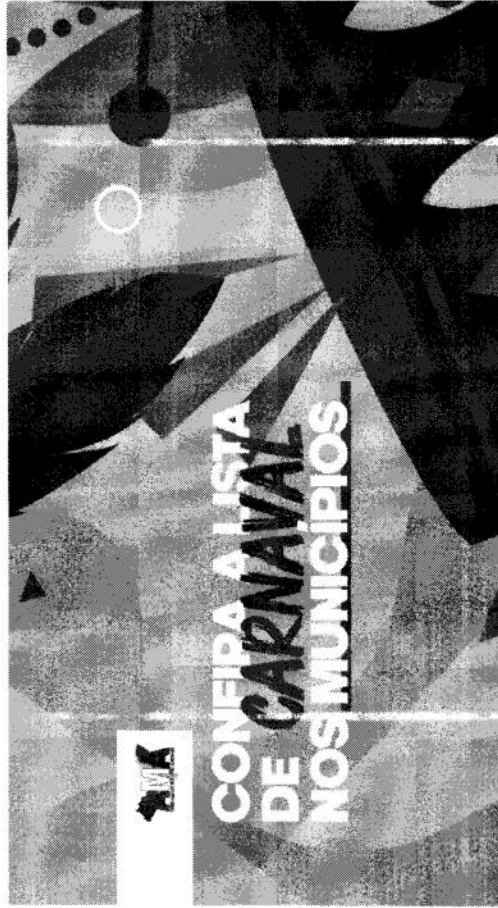
Correio dos Municípios - Alagoas - Blog - Alagoas - Confira a programação do carnaval nos municípios alagoanos

Alagoas

9 de fevereiro de 2020

Confira a programação do carnaval nos municípios alagoanos

1



Tem opção de carnaval em Alagoas, sim! As cores, os ritmos e a alegria vão marcar presença nos municípios alagoanos. Se você é folião alagoano e não quer sair do estado, ou se você é turista e quer conhecer nosso carnaval, fica ligado na programação abaixo.

PROGRAMAÇÃO NO CARNAVAL 2020



[Cidades](#)
[Carnaval](#)
[Carnaval 2020](#)
[Carnaval em Paudalho](#)
[Carnaval em Paudalho 2020](#)



Arapiraca

Domingo, 23 – Show Jéssica e banda

Barra de Santo Antônio

Dia 22

15h

Bloco barra folia

André Marreta É Massa

Orquestra Swing Music

Das 21h às 3h

Trem Bala

João Trinta

Orquestra Swing

Orquestra Swing Music

DJ Vendeu Carvalho

Dia 23

Das 21h às 3h

Julinho Porridão

CIDADES

Jorge Aragão, André Rio, MC Elvis, Marron Brasileiro e André Marreta serão atrações da segunda-feira de Carnaval em Paudalho

07/12/2020, 9:56h | Por Redação Voz de Pernambuco

Compartilhar



Foto: Josué Junior e Isak de Castro/PMMP

Nesta segunda-feira (24), a folia em Paudalho terá início logo cedo e não tem hora para acabar. Logo às 10h, a Barca Maluka terá sua apresentação infantil no Pátio de Eventos Beira Rio. À tarde, a partir de 13h, a orquestra do Clube Estrela irá se apresentar no palco principal do espaço de eventos, em seguida às 14h, será a vez do cantor André Rio, já o MC Elvis sobe no palco às 15h45, às 17h, a animação fica por conta de André Marreta e às 18h30 será a vez do cantor Jorge Aragão que foi a atração surpresa contratada.

À noite, às 22h, Chicote Elétrico se apresenta e de 00h, Marron Brasileiro irá encerrar a programação prevista para a segunda-feira de carnaval.

000057



André Marreta é uma das atrações do Carnaval da rua do Norte



by gravatahoje · 3 anos ago

37 views

SHARES

0



Facebook



Twitter



Pinterest



LinkedIn



WhatsApp



Um dos mais tradicionais polos do Carnaval de Gravatá está com uma programação especial para os foliões que não abrem mão de uma boa festa. O Carnaval da rua do Norte será realizado em três dias, com início neste domingo (3).

Tem frevo e axé de sobra para garantir que ninguém fique parado. Todos dias a folia tem início às 14h e toda a programação é gratuita.

< Confira as atrações:

mingo (03/03)

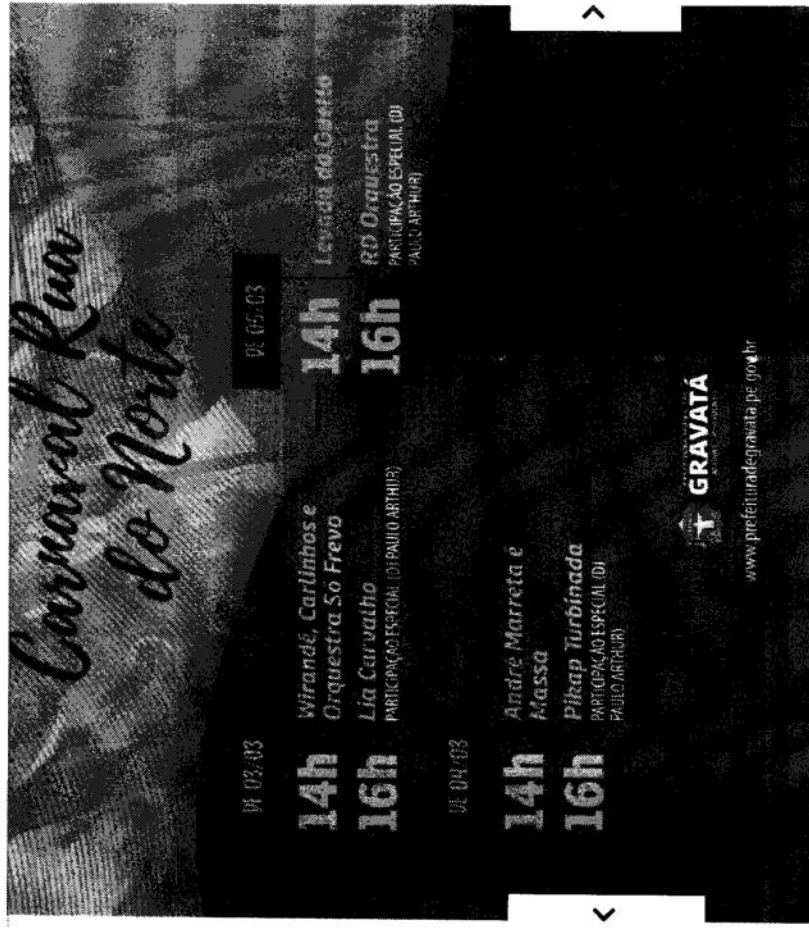
14h – Wirandé, Carlinhos e Orquestra Só Frevo
16h – Lia Carvalho (Part. DJ Paulo Arthur)

Segunda-feira (04/03)

14h – André Marreta é Massa
16h – Pikap Turbinada (Part. Dj Paulo Arthur)

Terça-feira (05/03)

14h – Levada do Guetto
16h – RD Orquestra (Part. Dj Paulo Arthur)



Gravatá Hoje

Curtir isso:

Curtir

Seja o primeiro a curtir este post.



NEXT



000058

LIKE IT? SHARE WITH YOUR FRIENDS!



- INÍCIO
- GERAL
- POLÍCIA
- POLÍTICA
- CONCURSOS
- ESPORTES
- EDUCAÇÃO
- É DA TERRA
- ENTRETENIMENTO
- MUNDO
- VÍDEOS

Registrar Pub

7 de dezembro de 2021



- INÍCIO
- GERAL
- POLÍCIA
- POLÍTICA
- CONCURSOS
- ESPORTES
- EDUCAÇÃO
- É DA TERRA
- ENTRETENIMENTO
- MUNDO
- VÍDEOS

Exclusivo: André Marreta da Banda "Marreta é Massa" conta tudo...

Por Publicado em 11/11/2009 às 20:53

Compartilhar em Facebook

Compartilhar no WhatsApp

Em entrevista esta semana ao Programa Tribuna do Povo – Rádio Betel FM, 104,9, André Marreta da Banda Marreta é Massa falou sobre a relação pagode/igreja, o adiantamento de sua apresentação no Programa Domingo Legal do SBT, sobre o rompimento da parceria com Friedson (ex-empresário) e também sobre o processo judicial em relação aos direitos de exploração da marca/nome "Marreta".
Veja:

Ozildo Alves – Você hoje é membro de Igreja Canaã. Poderia ser uma ambiguidade, hoje evangélico, porém, você continua com a banda de pagode Marreta é Massa? O que falar para as pessoas que gostam de você e não entendem muito bem essa relação?



André Marreta – Quando você escolhe a opção de ser evangélico ou não, você tem que pedir discernimento a Deus. O meu coração hoje está aberto para ele fazer o que ele quiser. Se amanhã eu acordar e ele tocar no meu coração, na que eu não cante mais, não devo estar na banda, eu automaticamente sairei de cabeça e gúida, porém eu creio que ele ainda tá me deixando cantar. Quando eu acitei Jesus, o pastor disse que não seria ele o responsável por me fazer parar de cantar, não seria padre, pastor, ninguém! Se fosse da vontade de Deus, eu logo tentaria outros planos, com o que o terho que é de montar uma banda evangélica depois do carnaval, mas isso não quer dizer que eu vá largar ou



- INÍCIO
- GERAL
- POLÍCIA
- POLÍTICA
- CONCURSOS
- ESPORTES
- EDUCAÇÃO
- É DA TERRA
- ENTRETENIMENTO
- MUNDO
- VÍDEOS

quero fazer televisão, eu seria hipocrisia, seria uma pessoa que não estaria de acordo com os meus padrões. Eu penso desse jeito sim, só que eu sinto muita vontade de estar na igreja, eu sou feliz assim. Se eu não estivesse entregue ao meu Deus, eu hoje era uma pessoa frustrada por tudo que aconteceu nessa última semana



Ozildo Alves – Você tem influenciado muitas pessoas próximas de você?

André Marreta – Sim tenho. O meu testemunho é da minha vida. Eu não quero ser um evangélico chato, que pega pelo braço, quer levar... Não, eu digo, Deus está lhe esperando. Na palavra dele diz, 'Eis que estou na tua porta e bato; se abrires, ficarei com você e você comigo'. As coisas de Deus são tão simples, mas o simples também é complicado. Pelo fato de ser simples você tem que tomar uma direção. Hoje eu não canto música de duplo sentido, não sinto mais vontade de estar nas festas, nem beber... Isso não está sendo porque eu tenho que fazer moral com minha pastora, com meu pastor, minha esposa, nem com os meus amigos. Não, é a minha vida. A palavra de Deus é uma coisa linda, boa, uma coisa de amigo, onde você passa uma mensagem de prosperidade. A palavra dele renova a cada momento, nunca volta vazia

Ozildo Alves – Em seus shows você tem cantado músicas evangélicas?



André Marreta – Sim. Canto Régis Demese, Lá 310... Essa semana que cantei nos Jardins, uma boate que fica em Recife, no final dos meus shows eu sempre prego Isaías, Lucas, Mateus e oro. Naquele momento eu estava orando na boate e tinha pessoas com copo de bebidas na mão. Quando eu terminei de orar, vi

um desperador, alguma pessoa que pega em você rindo, o que te levanta e Jesus e se for da vontade dele, nem dá cama você levanta".

Ozildo Alves – E você falou que não canta mais músicas de duplo sentido?...

André Marreta – Sim, não pelo fato de eu ser evangélico. Eu tenho uma filha de cinco anos e tudo que eu faço a minha filha faz. Por exemplo, eu canto uma música com ela, "ABC" e ela chega na escola cantando, eu canto a "Santinha" e ela chega em casa cantando.



[Photos] Lembra dela? Res fundo antes de ver como ela agora
[Photos] Lembra dela? Respire fundo e ver como ela está agora

sponsored by: Lawyers Favorite

Ozildo Alves – E nem por isso você deixou de ter mais fãs?

André Marreta: – Não, muito pelo contrário, estou tendo muito mais. Hoje eu saio de cima de um trio, de um arrastão de três mil pessoas que compraram a nossa camisa, término o show e começo a falar de Deus pro dono do bloco, para a equipe... Uma vez o rapaz veio me agradecer pelo show e eu disse, "não agradeça a mim, procure uma igreja e agradeça a Deus por tudo que você viu aqui".

Ozildo Alves – Mas nenhum produtor implicou com você por esse seu lado religioso?

André Marreta: – Não. Eu creio que se Deus não me quisesse ver mais cantando ele tinha fechado, já todas as portas. E muito pelo contrário, ele tá abrindo as portas do céu, derramando bênçãos sem medidas na minha vida. A agenda está lotada e eu creio que isso está acontecendo pelos dízimos e pelas ofertas, pois com essas palavras, "se você dízimar e ofertar as portas do céu se abrirá e derramará bênçãos na vida". E tá acontecendo isso comigo.

apresentação:

André Marreta – Eu estava com as passagens prontas nas mãos para poder viajar para São Paulo, tão feliz... É isso que eu digo, se você não tiver Deus na sua vida, você cai. Porque se eu não tivesse Deus comigo hoje, eu era um cara frustrado, pelo fato de não ter Deus comigo. ✦✦

Em entrevista esta semana ao Programa Tribuna do Povo – Rádio Belei FM, 104.9, André Marreta da Banda Marreta é Massa falou sobre a relação pagode/igreja, o adiamento de sua apresentação no Programa Domingo Legal do SBT, sobre o rompimento da parceria com Fredson (ex-empresário) e também sobre o processo judicial em relação aos direitos de exploração da marca/nome "Marreta". Veja:

Ozildo Alves – Você hoje é membro da Igreja Canaã. Poderia ser uma ambiguidade, hoje evangélico, porém, você continua com a banda de pagode Marreta é Massa? O que falar para as pessoas que gostam de você e não entendem muito bem essa relação?

André Marreta – Quando você escolhe a opção de ser evangélico ou não, você tem que pedir discernimento a Deus. O meu coração hoje está aberto para ele fazer o que ele quiser. Se amanhã eu acordar e ele tocar no meu coração para que eu não cante mais, não devo estar na banda, eu automaticamente saio da cabeça erguida, porém eu creio que ele ainda tá me deixando cantar. Quando eu acitei Jesus, o pastor disse que não seria ele o responsável por me fazer parar de cantar, não seria padre, pastor, ninguém! Se fosse da vontade de Deus, eu logo tentaria outros planos, com o que o tenho que é de montar uma banda evangélica depois do carnaval, mas isso não quer dizer que eu vá largar ou não, pode ocorrer, mas de forma gradativa. Tem muita gente que diz ter aceito Jesus, faz mudanças radicais e possivelmente muitas dessas pessoas se tornam frustradas, porque queriam fazer uma coisa, só que a direção de Deus foi outra... Então cabe a sua necessidade. Se eu chegar e dizer que hoje eu não quero fazer televisão, eu seria hipócrita, seria uma pessoa que não estaria de acordo com os meus padrões. Eu penso desse jeito sim, só que eu sinto muita vontade de estar na igreja, eu sou feliz assim. Se eu não estivesse entregue ao meu Deus, eu hoje era uma pessoa frustrada por tudo que aconteceu nessa última semana

Ozildo Alves – Você tem influenciado muitas pessoas próximas de você?

André Marreta – Sim tenho. O meu testemunho é da minha vida. Eu não quero ser um evangélico chato, que pega pelo braço, quer levar... Não, eu digo, "Deus está lhe esperando". Na palavra dele diz, "Eis que estou na tua porta e bat; se abri entrarei, ficarei com você e você comigo". As coisas de Deus são tão simples, mas o simples também é complicado. Pelo fato de ser simples você tem que tomar uma direção. Hoje eu não canto música de duplo sentido, não sinto mais vontade de estar nas festas, nem beber... Isso não está sendo porque eu tenho que fazer moral com minha pastora, com meu pastor, minha esposa, nem com os meus amigos. Não, é a minha vida. A palavra de Deus é uma coisa linda, boa, uma coisa de amigo, onde você passa uma mensagem de prosperidade. A palavra dele renova a cada momento, nunca volta vazia.

000060

André Marreta - Sim. Canto Régis Danese, Lázaro... Essa semana que cantei nos Jardins, uma boate que fica em Recife, no final dos meus shows eu sempre prego baías, Lucas, Mateus e oro. Naquele momento eu estava orando na boate e tinha pessoas com copo de bebidas na mão. Quando eu terminei de orar, vi que não tinha mais copo na mão de ninguém. Teve um respeito das pessoas naquele momento com a palavra de Deus. Todos levantaram as mãos, bateram palma pra Jesus e eu disse assim, 'olha meu querido, o seu dinheiro não é tudo, o que te levanta é Jesus. Você pensa que é algum rádio que te levanta, um despertador, alguma pessoa que pega em você? Não, o que te levanta é Jesus e se for da vontade dele, nem dia cama você levanta'.

Ozildo Alves - E você falou que não canta mais músicas de duplo sentido?...

André Marreta - Sim, não pelo fato de eu ser evangélico. Eu tenho uma filha de cinco anos e tudo que eu faço a minha filha faz. Por exemplo, eu canto uma música com ela, "ABC" e ela chega na escola cantando, eu canto a "Santinha" e ela chega em casa cantando.

Ozildo Alves - E nem por isso você deixou de ter mais fãs?

André Marreta - Não, muito pelo contrário, estou tendo muito mais. Hoje eu saio de cima de um troço, de um armário de três mil pessoas que compraram a nossa camisa, terminei o show e comecei a falar de Deus pro dono do bloco, para a equipe... Uma vez o rapaz veio me agradecer pelo show e eu disse, 'não agradeça a mim, procure uma igreja e agradeça a Deus por tudo que você viu aqui'.

Ozildo Alves - Mas nenhum produtor implorou com você por esse seu lado religioso?...

André Marreta - Não. Eu creio que se Deus não me quisesse ver mais cantando ele tinha fechado já todas as portas. E muito pelo contrário, ele tá abrindo as portas do céu, derramando bênçãos sem medidas na minha vida. A agenda está lotada e eu creio que isso está acontecendo pelos dezimos e pelas ofertas, pois diz a palavra, 'Se você dizimar e ofertar as portas do céu se abrem e dá ramada bênçãos na vida'. E tá acontecendo isso comigo.

Ozildo Alves - E a expectativa era muito grande para a sua aparição no Domingo 11, já, muito gente ficou ligada, mas de repente você não apareceu. O que houve realmente sobre essa aclamação da sua apresentação?

feiz... é isso que eu digo, se voce nao tiver Deus na sua vida, voce cai. Porque se eu nao tivesse Deus comigo hoje, eu era um cara frustrado, pelo telefone: 74748

Em entrevista esta semana ao Programa Tribuna do Povo - Rádio Betel FM, 104.9, André Marreta da Banda Marreta é Massa falou sobre a relação pagode/igreja, o adiamento de sua apresentação no Programa Domingo Legal do SBT, sobre o rompimento da parceria com Fredson (ex-empresário) e também sobre o processo judicial em relação aos direitos de exploração da marca/nome "Marreta". Veja:

Ozi

COMUNICAR ERRO

Compartilhe no Facebook

Compartilhe no WhatsApp



Conteúdo 100% exclusivo a um número único, que você só vê no Plus!

QUEREMOS RECEBER

O Último Navio

O Capitão Tom Chandler e sua tripulação estão em uma missão em alto mar para encontrar a cura para um vírus que dizimou grande parte da população da Terra.

Giuseppe Rossi

Jovem de Jabotão Dos Guararapes viraliza na web com seus truques para queimar gordura localizada!

A estudante de veterinária mostra de forma simples como é possível reduzir drasticamente a gordura da barriga.

Caroline de Albuquerque

Malu Mader já tem 56, tente não sorrir ao ver como ela está agora

Thomson Editora

Novo ar condicionado de R\$ 317,90 que não precisa de instalação, está esgotando no Brasil

Novellia

Acredite, este é o valor que Silvio Santos tem em sua conta bancária

Jam Notícias

Especialistas descobrem menina nascida de duas espécies diferentes

Novella Insurance

Notos arrepiantes de como os vikings eram na verdade

Maternity Hotel

Pessoas que sofrem com doras no Joelho ou quadril deveriam ler isso!

000061

enter search term

MENU

- Cine News
- Arreplou
- PE Eventos
- PlayFlix
-
-

BUSCAR



MENU

SIGA-NOS NO INSTAGRAM
@UMPLAYBR



Hit "Chama Eu" de André Marreta bomba nas Rádios, Plataformas e Redes Sociais

Publicado Por: Um Play > · 22 de julho de 2021

Considerado o **REI do AXÉ**, o vocalista, **André Marreta** embarcou no **piseiro** e lançou recentemente o **CD "DIFERENCIADO 2021"**, que vem fazendo sucesso, especialmente pelo Hit "**Chama Eu**" uma das música neste estilo, que tá bombando nas Rádios, plataformas digitais e nas redes sociais.

O cantor baiano vem há 21 anos na estrada lançando hit atrás de hit e já se programa para o carnaval 2022. Nesta última quarta-feira (21/07), André esteve em **Gravatá**, no Agreste de Pernambuco, onde confirmou **através de vídeo**, sua participação no **Bloco, Ki Língua é Essa**.

Ouçã agora o novo hit - **CHAMA EU**

#DEUMPLAY



Nosso site usa cookies para melhorar sua experiência. Saiba mais acessando nossa

[Política de Privacidade](#)

[Configurar Cookies](#)

[RECUSAR](#)

[ACEITAR](#)

Nosso site usa cookies para melhorar sua experiência. Saiba mais acessando nossa

[Política de Privacidade](#)

[Configurar Cookies](#)

[RECUSAR](#)

[ACEITAR](#)

000062

SÁB. 28. NOV | 16H

FESTA DO POVO

ANDRÉ MARRETA

JADSON
LESSA

AVENIDA DE SÃO MIGUEL
DOS MILAGRES

000063

000064



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000068

Nº da substituída

Data de Emissão
15-05-2023 às 13:03:50

Competência
MAI/2023

Código de Verificação
KRAS85344

Data Prest. de Serviço
15/05/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 47.412.593/0001-67 **Inscrição Municipal:** 514.937-1
Razão social: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
Endereço: RUA DOIS 25 53444-380 MARANGUAPE I LJ 101A
Município: PAULISTA **UF:** PE
Telefone: 8197580399- **E-mail:** DEADLINEPRODU@GMAIL.COM

DEADLINE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CPF/CNPJ/PAS: 08.637.399/0001-28 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA MANOEL LOURENÇO 16 53600000 CENTRO
Município: Itapissuma **UF:** PE
Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07-Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	VALOR REFERENTE A SHOW ARTISTICO DO CANTOR ANDRÉ MARRETA NO DIA 14/05/2023 AS 23:00H NO VALOR DE R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NO PATIO DE EVENTOS DONA IRENE NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 41 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE ITAPISSUMA 2023 DE ACORDO COM PROCESSO DE N° 147/2023 E INEX DE 099/2023. DADOS BANCARIOS: BANCO: NUBANK AG: 0001 C/C: 37279593-5	1,0000	80.000,00	80.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:80.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 80.000,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 1.600,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 00000101	Nº da substituída
Data de Emissão 04-07-2023 às 19:19:05	Competência JUL/2023
Código de Verificação SAJC18594	Data Prest. de Serviço 04/07/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

DEADLINE
CNPJ: 47.412.593/0001-67 Inscrição Municipal: 514.937-1
Razão social: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
Endereço: RUA DOIS 25 53444-380 MARANGUAPE I LJ 101A
Município: PAULISTA UF: PE
Telefone: 8197580399- E-mail: DEADLINEPRODU@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
CPF/CNPJ/PAS: 10.183.929/0001-57 Inscrição Municipal:
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES 3182 55550-000 CENTRO
Município: ÁGUA PRETA UF: PE
Telefone: E-mail:

SERVIÇOS

12.07-Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	VALOR REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO ANDRÉ MARRETA NO DIA 01 DE JULHO NAS FESTIVIDADES JUNINAS 2023 NO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE. DADOS BANCÁRIOS: BANCO: NUBANK AG: 0001 C/C: 37279593-5 PIX: 47.412.593/0001-67 (CNPJ)	1,0000	80.000,00	80.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$ 80.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 80.000,00	Aliquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 1.600,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.



000066



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota
000000121

N° da substituída

Data de Emissão
15-08-2023 às 10:02:47

Competência
AGO/2023

Código de Verificação
EBWJ35415

Data Prest. de Serviço
15/08/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

DEADLINE
CNPJ: 47.412.593/0001-67 Inscrição Municipal: 514.937-1
Razão social: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
Endereço: RUA 2 25 53444-380 MARANGUAPE I LJ 101A
Município: PAULISTA UF: PE
Telefone: 8197580399- E-mail: DEADLINEPRODU@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
CPF/CNPJ/PAS: 11.097.367/0001-91 Inscrição Municipal:
Endereço: 50 55675000 CENTRO
Município: Salgadoinho UF: PE
Telefone: E-mail:

SERVIÇOS

12.07-Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	VALOR REFERENTE À APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO ANDRÉ MARRETA NA FESTA JUNINA 2023, DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PE NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023. DADOS BANCÁRIOS: BANCO: NUBANK AG: 0001 C/C: 37279593-5 PIX: 47.412.593/0001-67 (CNPJ)	1,0000	80.000,00	80.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:80.000,00


Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 80.000,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 1.600,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES


; DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.



000067

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Nº da Nota 000000144	Nº da substituída
	Data de Emissão 10-10-2023 às 11:29:02	Competência OUT/2023
	Código de Verificação PNUM63144	Data Prest. de Serviço 10/10/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

	CNPJ: 47.412.593/0001-67	Inscrição Municipal: 514.937-1
	Razão social: DEADLINE PRODUCOES LTDA	
	Endereço: RUA 2 25 53444-380 MARANGUAPE I LJ 101A	
	Município: PAULISTA	UF: PE
	Telefone: 8197002200-	E-mail: DOCUMENTACAODEADLINE@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE FERRER	Inscrição Municipal:
CPF/CNPJ/PAS: 11.361.896/0001-50	
Endereço: RUA JOÃO ARAÚJO 93 55860-000 CENTRO	
Município: SÃO VICENTE FERRER	UF: PE
Telefone:	E-mail:

SERVIÇOS

12.07-Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	VALOR REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ANDRÉ MARRETA NO DIA 22/06/2023 NA OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINA, NO ARRASTA PÉ DOS ESTUDANTES EM SÃO VICENTE FERRER/PE. DADOS BANCÁRIOS: BANCO: NUBANK AG: 0001 C/C: 37279593-5 PIX: 47.412.593/0001-67 (CNPJ)	1,0000	80.000,00	80.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:80.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 80.000,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 1.600,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.





Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000068



PARECER Nº 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023122000045
INEXIGIBILIDADE nº 08/2024
CONSULENTE: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/2021 - DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024. INTELIGÊNCIA DO ART. 74, II DA LEI 14.133/2021. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE FORMALIDADES LEGAIS.

I – CONSULTA

Aportou nesta Procuradoria Jurídica para o exame e emissão de parecer jurídico a RESPEITO da instauração de procedimento de Inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/2021 - DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a ser realizada pela empresa DEADLINE PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 47.412.593/0001-67, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme proposta em anexo.

Diante do acervo de elementos ensejadores da autorização dos serviços, proferimos o seguinte parecer:

II – ANÁLISE

Trata-se de pedido de abertura de procedimento para CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/2021 - DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, a ser realizada pelo grupo musical "ANDRÉ MARRETA".

Destaque-se que a referida descrição consubstancia com a plausibilidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Decorrência disso verificou-se que o monumento atende a finalidade da contratação e a empresa tem propriedade e representação exclusiva da BANDA ARTISTICA denominado de ANDRÉ MARRETA, que tem consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, como prevê a lei. Consagração esta largamente demonstrada pela juntada de NOTAS FISCAIS e contratos de outras apresentações e contrações feitas pela respectiva empresa que dão conta das características únicas da produção artística do pretenso contratado.

A regra na Administração Pública é a formalização de procedimento licitatório prévio, quando necessita realizar contratações, o qual visa à seleção da proposta mais vantajosa, à prevalência dos princípios da isonomia, da moralidade e da impessoalidade administrativa. No entanto, por via de excepcionalidade, pode haver a contratação direta, através de dispensa ou inexigibilidade de licitação, institutos peculiares.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



000069

A Inexigibilidade de licitação só pode ocorrer em situações excepcionalíssimas, devidamente comprovadas, vez que, de acordo com o preceito contido no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a regra é a via da licitação pública. Por isso, as hipóteses em que o procedimento seletivo pode ser dispensado devem estar devidamente caracterizadas e insertas em uma das situações expressamente previstas na legislação de regência.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[.....]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Tal princípio – o da licitação, por ser regra, deve ser lido da forma mais extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção. Na prática, licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.

Entretanto, a Carta Magna prevê expressamente a existência de casos que excepcionam o dever de licitar. São os casos das licitações tidas por inexigíveis, dispensadas ou dispensáveis. A contratação ora sob análise se amolda à hipótese de inexigibilidade de licitação, eis que se subsume à hipótese do art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021.

Visa-se a contratação de artista consagrado pela opinião pública que, no caso, tanto o é pela crítica especializada como também pela opinião pública. Diante da subjetividade que permeia a contratação inferimos que não há parâmetros objetivos hábeis a autorizar disputa em âmbito concorrencial.

Diante disso impõe-nos afirmar que a licitação, in casu, não é possível. Marçal Justen Filho ensina que nestes casos: “Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Dai a caracterização da inviabilidade de competição.”

Isso porque a atividade artística consiste em emanação direta da personalidade e da criatividade humana e nessa medida é impossível verificar-se a identidade de atuações entre possíveis concorrentes. “A arte é personalíssima, não se podendo sujeitar a fatores objetivos de avaliação. A Administração, na hipótese, pode firmar diretamente o contrato¹”.

Conforme já falamos, a contratação sob análise amolda-se à hipótese do art. 74, II da lei de Licitações e Contratos:

¹ José dos Santos Carvalho Filho in Manual de Direito Administrativo, 22ª ed. Editora Lumen Juris. 2009. P. 258

Handwritten signature



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Da leitura do dispositivo, pode-se depreender a existência de três pressupostos legais para a regularidade da inexigibilidade de licitação no caso de contratação de artistas, a saber:

- 1) Que o serviço seja de um artista profissional;
- 2) Que a contratação seja realizada diretamente ou mediante empresário exclusivo;
- 3) Que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Entendemos, salvo melhor juízo, que se encontrar preenchido os requisitos para a contratação dos serviços aqui descritos na modalidade de inexigibilidade.

III – CONCLUSÃO


Posto isso, frisando-se que a presente análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, sendo de responsabilidade das Secretarias e dos setores administrativos que prestaram as informações analisadas, com base nas quais esta análise jurídica foi realizada, e no pressuposto de ser impossível aguardar a realização de procedimento licitatório sem causar prejuízos à prestação dos serviços públicos envolvidos, a contratação direta se mostra possível.

Assim, salvo melhor juízo, a Procuradoria opina no sentido de que a minuta atende os termos da legalidade exigidos na Lei nº 14.133/2021, não existindo óbice a sua utilização.

Ressalto, por fim, que a presente análise, realizada em tese, restringe-se aos aspectos formais da contratação, sendo de responsabilidade da autoridade competente dar cumprimento aos demais atos estabelecidos da Lei Federal nº 14.133/2021, NÃO havendo óbice quanto a formalidade informada neste procedimento.

À ratificação do Gabinete.

Porto Calvo – AL., 09 de janeiro de 2024.


SHIRLEY ALVES DE LIMA
OAB/AL nº 9056
Procuradora Adjunta



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54

000071



RATIFICAÇÃO

Processo/protocolo nº 202401020005
Inexigibilidade nº 08/2024

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades do Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2024, do Município de Porto Calvo/AL, "**ANDRÉ MARRETA**".

PORTO CALVO

Porto Calvo/AL, 09 de janeiro de 2024.

Trabalho Junto Da Gente


Eronita Spesito Leão e Lima
Prefeita



000072

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



CONTRATO Nº 08/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202401020005

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, e do outro lado a Empresa **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA - ME**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54, com sede Administrativa na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Centro – Porto Calvo, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita deste Município, Senhora **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**, Brasileira, Portadora do CPF nº 827.217.934-20, residente e domiciliada nesta cidade.

Prefeitura de

CONTRATADA: **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.412.593/0001-67, situada na Rua Dois. 25, Loja 101A CXPST 16, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE, CEP: 53.444-380, representada pelo senhor: **EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA**, Sócio Administrador, portador do RG nº 8221457 SDS-SE e do CPF/MF nº 102.295.624-85, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima mencionadas e qualificadas, por seus representantes ao final assinado, têm entre si justos e acertados o contrato de prestação de serviços referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2024, conforme as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

- 1.1 Constitui objeto do presente, Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades do Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "**ANDRÉ MARRETA**".
- 1.2 Duração do Show: 1:30 (uma hora e meia)
- 1.3 Local e horário à combinar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

- 2.1 O prazo de duração deste contrato é de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data da sua assinatura e se renovando automaticamente, salvo se qualquer das partes manifestar, por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência a sua intenção de não o renovar.
- 2.2 Caberá a parte denunciante obter o ciente da outra parte na segunda via da correspondência tratada no item anterior, a fim de que a denúncia produza seus efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS.

- 3.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Assinado de forma digital por

DEADLINE PRODUÇÕES LTDA

Dados: 2024.01.23

17:30:13 -03'00'



3.2 Os pagamentos serão efetuados pelas seguintes rubricas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1.12.0100.27.812.0001.1.017 - Incentivo a Cultura através de Shows em Datas Comemorativas

1.22.0100.13.122.0001.1.024 - Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura

1.22.0100.13.122.0001.2.025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

1.03.0100.04.122.0001.2.003 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE.

4.1 No presente contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO.

5.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados/enviado para o endereço da CONTRATANTE.

5.2 Após a assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a emitir boleto bancário, para recebimento dos valores ora contratados.

5.3 O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no Capítulo X da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS.

6.1 Os tributos (contribuições fiscais e para-fiscais) que seja devido em decorrências direta ou indireta do presente contrato, de sua execução ou remuneração, serão de exclusiva responsabilidade do CONTRIBUINTE, assim definido na norma tributária ou previdenciária, sem direito a reembolso. A CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará e recolherá, nos prazos legais, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

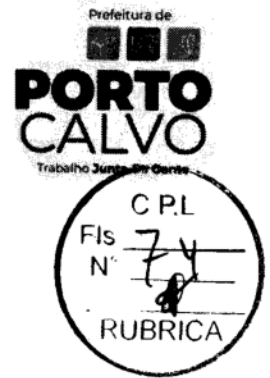
7.1 O regime jurídico desta contratação confere ao CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do, art. 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda:

7.2.2 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado.

7.2.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

7.2.4 Efetuar a análise do documento de cobrança, atestar em tempo hábil, e encaminhar ao setor competente para a realização do pagamento.



7.2.5 Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1 A CONTRATADA a execução do objeto contratado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Termo de Referência, na Proposta Técnica e Comercial, além das constantes nos artigos 92, inciso XVI, 115, 118, 119, 120 e 121 da Lei nº Federal nº 14.133/2021, assumindo-as integralmente.

CLAUSULA NONA - DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes, quanto à exigência do descrito cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato ou ao exercício de qualquer direito previsto, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito de exercê-lo, a qualquer tempo.

9.2 Não se cria, em decorrência do presente contrato, nenhum vínculo empregatício, ou de associação, mandato, agenciamento, consórcio, ou representação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

9.3 O presente contrato será dado por encerrado, verificado o término dos serviços contratados e o cumprimento de todas as obrigações firmadas pelas partes.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Este contrato só poderá ser alterado mediante TERMO ADITIVO, aceito e assinado pelas partes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSPARÊNCIA.

11.1 A CONTRATADA não poderá transferir, ceder ou subempreitar, no todo ou em parte, quer onerosa ou gratuitamente, os serviços contratados, salvo negociação prévia entre as partes, a ser firmada mediante termo aditivo expresso.

11.2 O presente contrato ou sua correspondente remuneração não poderão ser objetos de alienação, a qualquer título. Do mesmo modo, a CONTRATADA não poderá ceder ou dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

12.1 A prestação dos serviços objeto deste contrato poderá ser suspensa pela CONTRATADA, mediante prévia notificação, se após 15 (quinze) dias do vencimento da Nota Fiscal não ocorrer o devido pagamento.

12.2 Após a regularização do débito existente e a devida comprovação líquida da quitação, a CONTRATADA terá até 03 (três) dias úteis para retornar à prestação dos serviços, ora contratados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RECISÃO

13.1 Este Contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATADA, no caso haja a inadimplência da CONTRATANTE, por um período de tempo superior a 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do direito de cobrança dos valores pendentes, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) sobre o valor do débito;

DEADLINE

PRODUÇÃO

DESIGN LTDA

assinado de forma

digital por

DEADLINE

PRODUÇÕES LTDA

datas: 2024.01.23

7:30:35 -03'00'



13.2 ACONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato se a CONTRATADA não realizar os serviços constantes da cláusula primeira por um prazo superior a 30 (trinta) dias;
13.3 Na hipótese de rescisão antecipada do Contrato, por parte da CONTRATANTE, qualquer que tenha sido motivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA uma multa rescisória correspondente a 04 (quatro) vezes o valor descrito no item 3.1 do contrato, a qual deverá ser adimplida na ocasião deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Calvo para dirimir as questões decorrentes do ajustado entre as partes, no presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, declarando conhecer todos os seus termos e condições, acompanhadas de duas testemunhas que tudo assistiram.

Porto Calvo/AL, 18 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL
ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
CONTRATANTE

DEADLINE
PRODUÇÕES LTDA

Assinado de forma digital por
DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
Dados: 2024.01.23 17:31:13 -03'00'

DEADLINE PRODUÇÕES LTDA - ME
EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA
(ANDRÉ MARRETA)
CONTRATADA



JONAS THIAGO FARIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Eventos

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



SÚMULA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202401020005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;

CONTRATADO: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.412.593/0001-67;

BASE LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades do Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "**ANDRÉ MARRETA**".
CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

Duração do Show: 1:30 (uma hora e meia).
Local e horário a ser escolhido pela Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1.12.0100.27.812.0001.1.017 - Incentivo a Cultura através de Shows em Datas Comemorativas

1.22.0100.13.122.0001.1.024 - Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura

1.22.0100.13.122.0001.2.025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

1.03.0100.04.122.0001.2.003 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E PAGODE CASEIRO LTDA - ME.

18 de janeiro de 2024.

Emission Luís Nascimento Rocha
Presidente CPL.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54

000077

Prefeitura de
PORTO CALVO
Trabalho Junto Do Centro



ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 08/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202401020005

Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades do Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2023, do Município de Porto Calvo/AL, "ANDRÉ MARRETA".

Fundamentação Legal: ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Contratante: Município de Porto Calvo/AL – CNPJ Nº 12.366.720/0001-54

Contratado: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.412.593/0001-67

Recursos:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

- 100.27.812.0001.1.017 - Incentivo a Cultura através de Shows em Datas Comemorativas
- 100.13.122.0001.1.024 - Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura
- 100.13.122.0001.2.025 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
- 1.03.0100.04.122.0001.2.003 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Celebração do Contrato: 15/01/2024

Prazo: 90 (sessenta) dias.

AUTORIZO a Empresa: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA - ME, e banda, a partir da presente data, proceder ao início das apresentações pertinentes ao objeto supra.

Porto Calvo/AL, 18 de janeiro de 2024.


ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Recebi em ___/___/2024

DEADLINE PRODUÇÕES LTDA - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de 1(um) computador para atender as necessidades da secretária municipal de Agricultura do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 01.02.0002/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:47A20C52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 10, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor Marcio Porfirio dos Santos a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0305-0021/2024
Nome do (a) beneficiário (a): Marcio Porfirio dos Santos
CPF: 301.542.958-25
Matrícula: 21938
Cargo: Motorista
Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias
Valor total das diárias: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 08/03/2024 a 11/03/2024
Destino: PILAR/AL X SALVADOR/BA X PILAR/AL
Objetivo do deslocamento: Participação do curso Gestão de Secretarias Municipais no Último Ano de Mandato, a ser realizado entre os dias 09 e 10 de março de 2024, em Salvador/BA.
Dotação orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Administração;
Função Programática: 04.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:8EE5D261

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 02/2023, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 320231611001/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.

Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 03.956.769/0001-76, pelo valor global de R\$ 537.024,28 (quinhentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Retorne à Divisão de Licitação, para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Poço das Trincheiras/AL, 05 de março de 2024.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

000078

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:SA917DDA
Nº 70
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº TP02/2023 – Processo nº 320231611001/2023 – Tomada de Preços nº 02/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 03.956.769/0001-76) – Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS – Valor global: R\$ 537.024,28 (quinhentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:CE96339E

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS DAS FESTIVIDADES DO
CARNA PORTO 2024

SÍNULA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2024
EXERCÍCIO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202401020005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;

CONTRATADO: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.412.593/0001-67;

BASE LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística em Comemoração das Festividades do Carnaval, no dia 13 de fevereiro de 2024, do Município de Porto Calvo/AL, "CARNÉ MARIETA". CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

Duração do Show: 1:30 (uma hora e meia)
Local e horário a ser escolhido pela Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1.12.0100.27.812.0001.1.017 – Incentivo a Cultura através de Shows em Datas Comemorativas
1.22.0100.13.122.0001.1.024 – Desenvolvimento de Ações nas Áreas de Cultura
1.22.0100.13.122.0001.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
1.03.0100.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E PAGODE CASEIRO LTDA - ME.